

PROJETO DE LEI N.º 023/2023

DATA: 20.04.2023

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

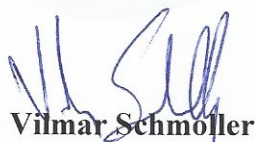
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

Art. 2º O texto consolidado do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal